1
Protocolo Geral
FL: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3983 ***, DE*** 14 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2011. .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL O NOSSO VALE! A NOSSA VIDA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a ONG – Organização Não Governamental O Nosso Vale! A Nossa Vida, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Sra. José Mauricio